



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

## PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2026 (PCA 2026)

## Sumário

<b><u>APRESENTAÇÃO</u></b> .....	<b>2</b>
<b><u>I OBJETIVOS</u></b> .....	<b>3</b>
<b><u>II - METODOLOGIA UTILIZADA</u></b> .....	<b>3</b>
<b><u>III. DESPESA ORÇAMENTÁRIA</u></b> .....	<b>4</b>
<b><u>IV – EXECUÇÃO</u></b> .....	<b>4</b>
<b><u>VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</u></b> .....	<b>4</b>
<b><u>VII. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2025 (ANEXO II)</u></b> .....	<b>5</b>
<b><u>VIII. DO MONITORAMENTO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL</u></b> ....	<b>6</b>
<b><u>IX. CONSIDERAÇÕES FINAIS</u></b> .....	<b>6</b>

## **APRESENTAÇÃO**

O Plano de Contratação Anual – PCA trata-se de uma importante inovação trazida pela Nova Lei de Licitações. O PCA deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, visando racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

O referido plano de contratações anual deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos.

A elaboração do plano tem caráter obrigatório e altamente recomendável, pelo seu potencial de contribuir para reduzir desperdícios e falhas, aprimorar a gestão de aquisições e contratos e conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos. Assim sendo, este Plano de Contratação Anual - PCA materializasse como o fruto de uma gestão comprometida com resultados e com a transparência dos gastos públicos.

É um documento que consolida todas as contratações que a Câmara Municipal de Mariápolis-SP pretende realizar no exercício financeiro de 2026. Com vistas ao planejamento dos gastos municipais que busca aperfeiçoar a governança e a gestão das contratações, possibilitando a maximização dos resultados institucionais e o uso racional dos recursos públicos, porquanto sua construção vincula as despesas previstas neste PCA com as disponibilidades orçamentárias de acordo com os limites por Ação Orçamentária, Fonte de Recurso e Subelemento de Despesa.

## **I – OBJETIVOS**

São objetivos do PCA:

- a) Racionalizar as contratações, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização e redução de custos processuais;
- b) Garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;
- c) Subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
- d) Evitar o fracionamento de despesas;
- e) Sinalizar intenções ao mercado, potencializando o diálogo pertinente, com consequente ganho em competitividade.

## **II - METODOLOGIA UTILIZADA**

Para a construção do referido Plano utilizou-se como metodologia o valor da despesa realizada, por Unidade Orçamentária e por elemento de despesa, desde o exercício financeiro de 2023. Utilizando-se por base a relação de empenhos emitidos nos exercícios de 2023 e 2024, classificando-os conforme os elementos de despesa e apartando as situações atípicas ocorridas no período.

Em seguida, foi realizado extenso levantamento das necessidades da Casa, mediante análise dos objetos das contratações pretéritas, exame das necessidades atuais não atendidas e inquérito prospectivo das demandas dos Vereadores para o exercício seguinte.

A partir desse levantamento, classificou-se as compras e contratações dele resultantes, dando destaque àquelas de natureza continuada e às que serão renovadas para o exercício de 2024.

### **III. DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

No Anexo I (PCA) são elencados os elementos de despesas segundo os valores realizados em 2024 e 2025, com as seguintes ações: Manutenção da Câmara Municipal de Mariápolis, do veículo oficial, aquisição de equipamentos e material de consumo, bem como material de expediente.

### **IV – EXECUÇÃO**

A execução do presente PCA levará em consideração, em primeiro lugar, a disponibilidade financeira ao longo do exercício de 2026. Serão priorizados os serviços essenciais para o funcionamento da Câmara, sobretudo aqueles cujo início da prestação é fundamental já a partir de janeiro como serviço de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto, energia elétrica, telefonia e internet.

Em segundo lugar, considerando que o presente PCA foi elaborado antes da publicação da Lei Orçamentária de 2026.

Em razão disso, a alta gestão da Câmara Municipal de Mariápolis-SP, planejará, no primeiro bimestre de 2026, todos os ajustes orçamentários necessários à realização deste PCA quando não for possível adaptar o PCA ao orçamento.

### **V. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O Plano de Contratação Anual – PCA, a ser implantado por esta Casa de Leis, corresponde a lista de bens e/ou serviços que a Câmara Municipal almeja adquirir ou contratar durante um exercício financeiro.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL - art. 37, inciso XXI, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública; - LEI N. 14.133/2021 - art. 12, inciso VII, a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência,

garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias;

A regulamentação do inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

## **VII. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026(ANEXO I)**

A primeira etapa da elaboração do Plano de Contratação Anual - PCA se iniciou com a apresentação a todos os setores da Câmara da importância de sua elaboração e implementação para a administração pública municipal, para as empresas fornecedoras de bens e serviços para a administração e para as sociedades, sob em três perspectivas:

- a) quanto ao aprendizado e crescimento da equipe com o aperfeiçoamento das competências gerenciais e técnicas para as compras e contratações.
- b) sob os aspectos dos recursos públicos, aprimorando a gestão e a execução dos gastos públicos.
- c) sob a perspectiva de resultados com a otimização da disponibilidade e do desempenho dos objetos a serem adquiridos.

A segunda etapa consistiu no levantamento das necessidades junto a cada um dos setores da Câmara Municipal de Mariápolis. Cada setor ou unidade equivalente

levantou suas necessidades e relacionou sua proposta de compras e contratações, identificando àquelas de natureza continuada e as que serão renovadas para no exercício seguinte, alinhado seu planejamento às diretrizes definidas neste Plano de Contratação Anual - PCA.

A terceira etapa consistiu na consolidação e tratamento das necessidades levantadas pelo Controle Interno e do Agente de Contratação, o documento foi avaliado quanto à conveniência e oportunidade para tomada de decisão pelo Presidente da Câmara. O presente documento (Plano de Contratação Anual - PCA) foi elaborado sob a coordenação do Controle Interno, Licitações e Procuradoria Jurídica, com o apoio dos demais Setores, viabilizando a realização de licitações conjuntas, otimizando custos, agilizando procedimentos e facilitando o controle das despesas.

Para os anos seguintes pretende-se adotar sistema informatizado que viabilizará eficiência e rapidez na consolidação do Plano de Contratação Anual - PCA.

## **VIII. DO MONITORAMENTO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

O monitoramento do plano será realizado pelo Controle Interno, a cada 3 (três) meses, através do acompanhamento da execução do plano anual de contratações, com o objetivo de avaliar o andamento das contratações de forma a identificar tempestivamente contingências que possam comprometer o cumprimento do plano.

## **IX. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente plano consolida informações sobre os itens (bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações) no âmbito da Câmara Municipal de Mariápolis-SP.

O mesmo poderá ser acessado meio de seu site, no endereço eletrônico: [www.camaramariapolis.sp.gov.br](http://www.camaramariapolis.sp.gov.br) em banner específico, com acesso público a toda a sociedade.

Mariápolis, 30 de setembro de 2025.

<u>REQUISITANTE</u>	<u>OBJETIVO</u>	<u>QUANTIDADE ESTIMADA</u>	<u>EXPECTATIVA DE CONTRATAÇÃO</u>	<u>VALOR ESTIMADO</u>	<u>PROGRAMAÇÃO</u>	<u>JUSTIFICATIVA</u>
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>						
<b>COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES</b>	Aquisição de combustíveis e lubrificantes para frota da Câmara Municipal.	12 meses	JANEIRO-FEVEREIRO/26	R\$10.000,00	Material de consumo	o Legislativo de MARIAPOLIS é atendido pelo serviço de abastecimento de combustíveis e fornecimento de lubrificantes para manutenção da frota da Câmara Municipal.
<b>GÁS ENGARRAFADO</b>	Aquisição de gás engarrafado para atendimento das necessidades da Câmara Municipal.	02 unidades de Botijões de GLP (gás liquefeito de petróleo) de 13kg	JANEIRO-FEVEREIRO/26	R\$ 240,00	Material de consumo	Aquisição de gás para uso na cozinha do Legislativo.
<b>GÊNEROS ALIMENTICIOS</b>	Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das necessidades da Câmara Municipal.	12 meses	JUNHO-JULHO/26	R\$ 13.000,00	Material de consumo	A aquisição de gêneros alimentícios é imprescindível à Câmara Municipal, para suprir as necessidades de fornecimento interno, bem como para dar atendimento de forma satisfatória, as constantes demandas de consumo para os setores de copeiragem que demandam diariamente no âmbito desta Casa de Leis
<b>MATERIAL DE LIMPEZA</b>	Aquisição de materiais de limpeza para atendimento	12 meses	JUNHO-JULHO/26	R\$ 2.000,00	Material de consumo	A aquisição de material de limpeza para a Câmara Municipal é fundamental para manter um ambiente adequado e saudável para os funcionários e para o público que frequenta o local.

	das necessidades da Câmara Municipal.					A limpeza regular é essencial para prevenir a propagação de doenças e garantir um ambiente de trabalho saudável para os funcionários e visitantes da Câmara Municipal.
<b>MATERIAL PARA FESTIVIDADES</b>	Aquisição de MATERIAIS PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS para atendimento das necessidades da Câmara Municipal.	12 meses	OUTUBRO/26	R\$ 3.000,00	Material de consumo	Aquisição de MATERIAIS PARA FESTIVIDADES para atendimento das necessidades na casa de leis.
<b>MATERIAL DE EXPDIENTE</b>	Aquisição de MATERIAIS DE EXPDIENTE para atendimento das necessidades da Câmara Municipal.	12 meses	AGOSTO/SETEMBRO26	R\$ 6.000,00	Material de consumo	Aquisição de MATERIAIS DE EXPDIENTE para atendimento das necessidades na casa de leis.
<b>MATERIAL ELÉTRICO E ELTRÔNICOS</b>	Aquisição de MATERIAIS ELÉTRICOS E ELTRÔNICOS para atendimento das necessidades da Câmara Municipal.	12 meses	JUNHO/26	R\$ 5.000,00	Material de consumo	Aquisição de MATERIAIS ELÉTRICOS E ELTRÔNICOS para atendimento das necessidades na casa de leis.
<b>BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS</b>	Aquisição de BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS para atendimento das necessidades da Câmara Municipal.	12 meses	OUTUBRO/26	R\$ 3.000,00	Material de consumo	Aquisição de <b>BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS</b> para atendimento das necessidades na casa de leis.

Peças para Veículos	Aquisição de Peças	12 meses	Janeiro	R\$ 4.700,00		Aquisição de peças para Veículo da Câmara para Manutenção preventiva e Corretiva.
<b>MATERIAL PARA MANUTENÇÃO</b>	Aquisição de MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO de Bens Imóveis	12 meses	MAIO/26	R\$ 3.000,00	Material de consumo	Aquisição de MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO para atendimento das necessidades na casa de leis.
<b>MATERIAL PARA MANUTENÇÃO</b>	Aquisição de MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO de Bens Móveis	12 meses	ABRIL/26	R\$ 4.000,00	Material de consumo	Aquisição de MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO para atendimento das necessidades na casa de leis.
<b>OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO</b>	Aquisição de OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO para atendimento das necessidades da Câmara Municipal.	12 meses	JUNHO/26	R\$ 1.000,00	Material de consumo	Aquisição de outros materiais de consumo para atendimento das necessidades na casa de leis.
<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>						
<b>SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS</b>	Fornecimento de <b>SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS</b> para atendimento das necessidades da Câmara Municipal.	12 meses	JANEIRO/26	R\$ 14.000,00	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	Fornecimento de <b>SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS</b> para atendimento das necessidades na casa de leis.
<b>Seguros</b>	Fornecimento de <b>SEGUROS DE AU</b> para atendimento das	12 meses	JANEIRO/26	R\$ 5.000,00	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	Fornecimento de <b>SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS</b> para atendimento das necessidades na casa de leis.

	necessidades da Câmara Municipal.					
<b>Manutenção de Frotas</b>	Reparos e Serviços em Veículos	12 meses	JUNHO/26	R\$ 5.000,00	<b>Serviços</b>	Serviços prestados ao Veículo da Câmara para manutenção preventiva e Corretiva
<b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO</b>	Fornecimento de <b>SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO</b> para atendimento das necessidades da Câmara Municipal.	12 meses	JANEIRO/26	R\$ 4.000,00	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	Fornecimento de <b>SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO</b> para atendimento das necessidades na casa de leis.
<b>SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA</b>	Fornecimento de <b>SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA</b> para atendimento das necessidades da Câmara Municipal.	12 meses	JANEIRO-DEZ/26	R\$ 9.000,00	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	Fornecimento de <b>SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA</b> para atendimento das necessidades na casa de leis.
<b>SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO</b>	Fornecimento de <b>SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO</b> para atendimento das necessidades da Câmara Municipal.	12 meses	JANEIRO-DEZ/26	R\$ 3.000,00	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	Fornecimento <b>SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO</b> para atendimento das necessidades na casa de leis.
<b>SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES</b>	Fornecimento de <b>SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES</b> para atendimento	12 meses	JANEIRO-DEZ/26	R\$ 2.000,00	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	Fornecimento <b>SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES</b> para atendimento das necessidades na casa de leis.

	das necessidades da Câmara Municipal.					
<b>SERVIÇOS EM GERAL</b>	Fornecimento de <b>SERVIÇOS EM GERAL</b> para atendimento das necessidades da Câmara Municipal.	12 meses	JANEIRO-DEZ/26	R\$ 2.000,00	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	Fornecimento <b>SERVIÇOS EM GERAL</b> para atendimento das necessidades na casa de leis.
<b>SERVIÇOS BANCÁRIOS</b>	Fornecimento de <b>SERVIÇOS BANCÁRIOS</b> para atendimento das necessidades da Câmara Municipal.	12 meses	JANEIRO-DEZ/26	R\$ 2.200,00	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	Fornecimento <b>SERVIÇOS BANCÁRIOS</b> para atendimento das necessidades na casa de leis.
<b>SERVIÇOS PUBLICIDADE E PROPAGANDA</b>	Fornecimento de <b>SERVIÇOS PUBLICIDADE E PROPAGANDA</b> para atendimento das necessidades da Câmara Municipal.	12 meses	JANEIRO-DEZ/26	R\$ 4.500,00	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	Fornecimento <b>SERVIÇOS PUBLICIDADE E PROPAGANDA</b> para atendimento das necessidades na casa de leis.
<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	Fornecimento de <b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b> para atendimento das necessidades da Câmara Municipal.	12 meses	JANEIRO-DEZ/26	R\$ 20.000,00	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	Fornecimento <b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b> para atendimento das necessidades na casa de leis.
<b>SERVIÇOS INTERNET DEDICADA DE IP</b>	Serviço de fornecimento de internet IP dedicada	12 meses	ABRIL/26	R\$ 2.000,00	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	Fornecimento de Link de Internet para Câmara.

<b>SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS</b> <b>ASSESSORIA E CONSULTORIA</b>	Prestação de serviços técnicos especializados Assessoria e Consultoria Contábil, financeira, Recursos humanos	12 meses	MAIO/26 (Renovação)	R\$ 29.000,00	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	Fornecimento <b>Prestação de serviços técnicos especializados Assessoria e Consultoria</b> para atendimento das necessidades na casa de leis.
<b>SERVIÇOS TECNICO INFORMAÇÃO</b>						
<b>LOCAÇÃO DE SOFTWARE</b>	Fornecimento de <b>SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE</b> para atendimento das necessidades da Câmara Municipal.	12 meses	JULHO/26 (RENOVAÇÃO)	R\$ 31.900,00	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	Fornecimento <b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b> para atendimento das necessidades na casa de leis.
<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>						
<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	Fornecimento de <b>SERVIÇOS OBRAS E INSTALAÇÕES</b> para atendimento das necessidades da Câmara Municipal.	ESPECÍFICA	JULHO/26	R\$ 16.000,00	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	Fornecimento <b>SERVIÇOS OBRAS E INSTALAÇÕES</b> para atendimento das necessidades na casa de leis.
<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>						
<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	Aquisição de <b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b> para	ESPECÍFICA	MAIO/26	R\$ 33.650,00	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	Fornecimento <b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b> para atendimento das necessidades na casa de leis.

	atendimento das necessidades da Câmara Municipal.					
<b>Câmeras e Equipamentos para Transmissão de Audiências</b>	Aquisição câmeras para transmissão	ÚNICA	SETEMBRO/26	R\$ 20.000,00		Fornecer equipamentos para Melhorar a Transmissão.
<b>Placas solar e acessórios</b>	Aquisição de placas solar	ÚNICA	OUTUBRO/2026	R\$.30.000,00		Economia de dinheiro, baixa manutenção e energia limpa.
<b>Móveis Planejados</b>	Aquisição de Móveis Planejados da Câmera	ÚNICA	AGOSTO/26	R\$ 50.000,00		Melhorar e adequar os espaços da Câmara com aquisição de Móveis Planejados.